



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2015
4 OUTUBRO

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Editais N.º 133/2015

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de MAFRA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que as secções de voto da **União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 04 de OUTUBRO de 2015** no(s) seguinte(s) local(ais):

VENDA DO PINHEIRO

- Secção de voto n.º 1 - Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **4** e **3181**).
- Secção de voto n.º 2 - Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **3182** e **5136**).
- Secção de voto n.º 3 - Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **5140** e **6832**).
- Secção de voto n.º 4 - Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____ ”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital N.º 133/2015

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIA DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

- Secção de voto n.º 2 - Clube Recreativo do Rogel
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **P2 1** e **P2 584**).
- Secção de voto n.º 3 - Clube Recreativo de Montemuro
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **P3 1** e **P3 694**).
- Secção de voto n.º 4 - Escola Básica do 1.º Ciclo da Aversada
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **P4 1** e **P4 571**).
- Secção de voto n.º 5 - Edifício da Antiga Escola Primária do Bocal
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **P5 1** e **P5 594**).

Mafra, 15 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em
(local) ”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.